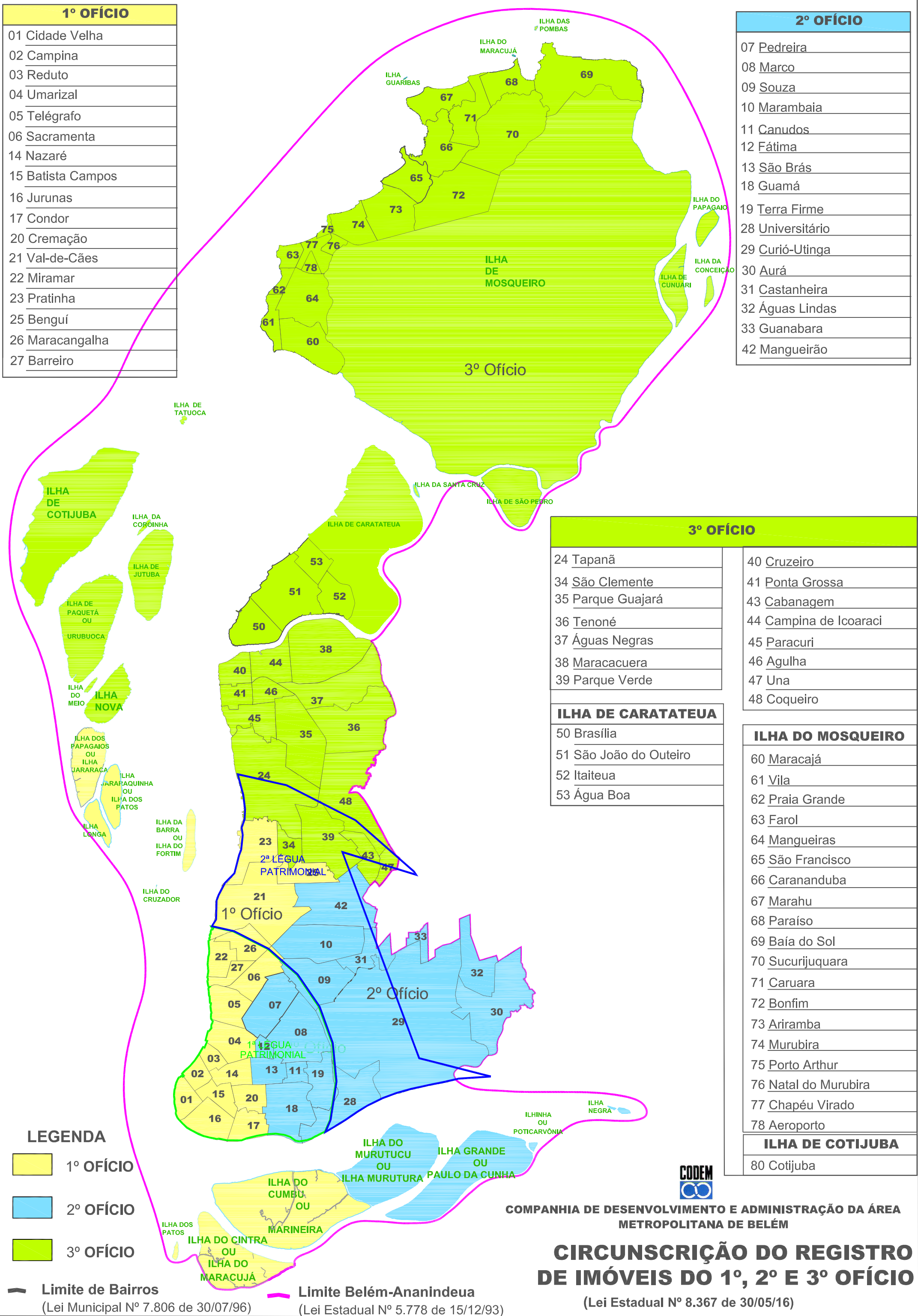


1º OFÍCIO	
01	Cidade Velha
02	Campina
03	Reduto
04	Umarizal
05	Telégrafo
06	Sacramenta
14	Nazaré
15	Batista Campos
16	Jurunas
17	Condor
20	Cremação
21	Val-de-Cães
22	Miramar
23	Pratinha
25	Benguí
26	Maracangalha
27	Barreiro

2º OFÍCIO	
07	Pedreira
08	Marco
09	Souza
10	Marambaia
11	Canudos
12	Fátima
13	São Brás
18	Guamá
19	Terra Firme
28	Universitário
29	Curió-Utinga
30	Aurá
31	Castanheira
32	Águas Lindas
33	Guanabara
42	Mangueirão



3º OFÍCIO

24	Tapanã
34	São Clemente
35	Parque Guajará
36	Tenoné
37	Águas Negras
38	Maracacuera
39	Parque Verde

40	Cruzeiro
41	Ponta Grossa
43	Cabanagem
44	Campina de Icoaraci
45	Paracuri
46	Agulha
47	Una
48	Coqueiro

ILHA DE CARATATEUA

50	Brasília
51	São João do Outeiro
52	Itaiteua
53	Água Boa

ILHA DO MOSQUEIRO

60	Maracajá
61	Vila
62	Praia Grande
63	Farol
64	Mangueiras
65	São Francisco
66	Carananduba
67	Marahu
68	Paraíso
69	Baía do Sol
70	Sucurijuquara
71	Caruara
72	Bonfim
73	Ariramba
74	Murubira
75	Porto Arthur
76	Natal do Murubira
77	Chapéu Virado
78	Aeroporto

ILHA DE COTIJUBA

80	Cotijuba
----	----------

LEGENDA

- 1º OFÍCIO
- 2º OFÍCIO
- 3º OFÍCIO

— Limite de Bairros
(Lei Municipal Nº 7.806 de 30/07/96)

— Limite Belém-Ananindeua
(Lei Estadual Nº 5.778 de 15/12/93)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º, 2º E 3º OFÍCIO

(Lei Estadual Nº 8.367 de 30/05/16)